



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 10 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Mista responsável pela alocação dos códigos de vaga docente nas respectivas áreas acadêmicas e revisão da Resolução Nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS, que trata da alocação dos novos códigos de vaga docente recebidos pelo *Campus* Porto Alegre, aprovada pela Resolução Nº 14/2019/CONCAMP/POA/IFRS.

Art. 2º Fica estabelecida a data de 29 de julho de 2019 para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Schmitt', written in a cursive style.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre